



**PORTARIA N. 4320/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Decisão (2198108), oriunda da Assessoria Jurídica da Presidência,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 1236/2023, que atribuiu ao servidor Carlos Diniz de Araújo Fernandes, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000264, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, com efeito retroativo a 8 de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente